



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete da Presidência

ORDEM DE SERVIÇO 02/2021

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CRF/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11 da Lei 3.820, de 11 de novembro de 1960, e pelo art. 31 do Regimento Interno, e com amparo na Resolução nº 90/1970 do CFF;

Considerando que o Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais é entidade dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, nos termos da Lei 3.820/60;

Considerando sistemática do Serviço de Fiscalização do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais implementada em 2008, através da Ordem de Serviço 07/2008;

Considerando que o Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais é uma Autarquia organizada na forma da estrutura administrativa prevista na Deliberação nº 02/2011;

Considerando a necessidade de organização interna e distribuição de colaboradores nas gerências estabelecidas no Art. 2º do Anexo I da Deliberação nº 02/2011:

RESOLVE:

Artigo. 1º - Lotar os empregados do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais nas respectivas Gerências:

I – Gerência Jurídica – Advocacia Geral:

- a) Alisson Loureiro Pena – Assistente Administrativo.
- b) Bárbara Vieira da Silveira – Advogada.
- c) Daniela Miranda Duarte – Advogada / Gerente da Advocacia Geral.
- d) Dílson Araujo de Souza – Advogado.
- e) Héliida Marques Abreu Silva – Advogada.
- f) Manuela Vasconcellos Bandeira – Advogada.
- f) Viviane Aguilar Faria – Assistente Administrativo.

II – Gerência do Serviço de Inscrição e Registro:

- a) Ana Paula de Moura – Assistente Administrativo.
- b) Dalton Bruno Alves dos Santos – Assistente Administrativo.
- c) José Antônio de Sousa – Assistente Administrativo.
- d) Luciano Rodrigo Alves - Farmacêutico Fiscal / Gerente do Serviço de Inscrição e Registro.

Sede

Rua Rodrigues Caldas, 493 - Santo Agostinho | CEP 30190-120 | Belo Horizonte - MG





CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete da Presidência

- e) Nilson de Assis - Assistente Administrativo.
- f) Reinaldo Ribeiro de Meireles – Assistente Administrativo
- h) Wanderson Lacerda de Deus – Assistente Administrativo.

III - Gerência de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

- a) Cláudia Ferreira de Almeida – Assistente Administrativo.
- b) Elbena Noronha de Souza – Técnica em Contabilidade.
- c) Eli Teodoro da Silva Júnior – Técnico em Contabilidade.
- d) Jacqueline Magalhaes do N. Oliveira – Contadora.
- e) Letícia Machado Lacerda de Deus – Assistente Administrativo.
- f) Maria Tereza Leal Paixão Carneiro – Técnica em Contabilidade.
- g) Mariza de Castro Vilas Boas – Assistente Administrativo.
- h) Nádia Naira Maciel Costa – Técnica em Contabilidade / Gerente de Orçamento, Finanças e Contabilidade.
- i) Priscila Cristini Silva – Assistente Administrativo.
- j) Sheila Domingues Alves – Técnica em Contabilidade.
- k) Vera Lúcia de Paiva – Técnica em Contabilidade.

IV- Gerência de Infraestrutura:

- a) Cintia Grazielle Nunes Amaral – Assistente Administrativo.
- b) Elaine Maria Pimenta de Sales – Recepcionista.
- c) Flávio Patrocínio Silva – Auxiliar Administrativo.
- d) Geneci Rodrigues da Silva – Assistente Administrativo.
- e) Leandro Gomes de Paula – Assistente Administrativo.
- f) Rachel Ade Coimbra – Assistente Administrativo.
- g) Soraya Oliveira Ribeiro – Assistente Administrativo.
- h) Valdelina da Silva – Recepcionista.

V- Gerência de Recursos Humanos:

- a) Augusto Tiago da Fonseca – Técnico em Contabilidade.
- b) Glauciene Alves Rodrigues Romão – Assistente Administrativo.
- c) Márcia Regina dos Santos – Gerente de Recursos Humanos.

VI – Gerência de Tecnologia da Informação:

- a) Alexandre Silveira – Assistente Administrativo.
- b) Decius Vinicius Mota Pereira – Analista de Sistemas.
- c) Elias Cássia Cassiano da Silva Júnior – Programador Web.
- d) Lucas Alcântara Silva Pereira – Operador de Computador.
- e) Lúcio Ney d De Oliveira – Operador de Computador.
- f) Luiz Rui Matos Brandão – Programador Web.
- g) Silvio Renato Correa Júnior - Operador de Computador.

VII – Comunicação:

- a) Aline do Espírito Santo – Assessora Adjunta de Imprensa.
- b) Hellen Cota Torres – Designer Gráfico.

Sede

Rua Rodrigues Caldas, 493 - Santo Agostinho | CEP 30190-120 | Belo Horizonte - MG





CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete da Presidência

c) Margarida Maria de Oliveira – Assessora de Imprensa.

VIII – Assesores da Diretoria:

- a) Aparecida Ferreira de Oliveira – Assessora da Diretoria.
- b) Jaqueline Pereira da Silva – Assessor Administrativo.
- c) Rafael José Fontes – Assessor Administrativo.
- d) Rodrigo Carvalho Menezes – Assessor de Diretoria.

IX – Assessoria Técnica:

- a) Danyella Moreira Domingues – Assessora Técnica.
- b) Magaly de Freitas Leite – Assistente Administrativo.
- c) Maria Cláudia Moreira de Faria – Analista Farmacêutica.
- d) Waltovânio Cordeiro de Vasconcelos - Analista Farmacêutico.

X – Gerência Executiva Administrativa Financeira:

- a) Eliana Cristina Batista – Secretária Executiva.
- b) Wallan Araújo Camelo – Gerente Executivo/Administrativo e Financeiro.

XI - Gerência de Fiscalização, Orientação e Ética Profissional:

- a) Diogo Carvalho de Andrade – Assistente Administrativo.
- b) Erika Carvalho Nollí – Farmacêutica Fiscal / Gerente do Serviço de Fiscalização, Orientação e Ética.
- b) Fátima Aparecida B. de Oliveira Brier – Assistente Administrativo.
- c) Heitor Cândido Pereira – Assistente Administrativo.
- d) Jean Carlo Jadir - Farmacêutico Fiscal.
- e) Maria Ordália dos Santos Costa – Assistente Administrativo.
- f) Thais Santos Silvério – Assistente Administrativo.

Artigo 2º Para a lotação dos farmacêuticos fiscais deve ser considerada a Ordem de Serviço nº 07/2008, que instituiu a regionalização, bem como o Plano Anual de Fiscalização, restando os farmacêuticos fiscais lotados nas seguintes cidades:

- a) Alberto Álvaro Miranda Moreira – Farmacêutico Fiscal, lotado na cidade de São Lourenço.
- b) Alexandre Fernando Leal Almeida – Farmacêutico Fiscal, lotado na cidade de Uberlândia.
- c) Aline Fachetti – Farmacêutica Fiscal, lotada na cidade de Pouso Alegre.
- d) André Vinícius Barbosa da Silva – Farmacêutico Fiscal, lotado na cidade de Manhuaçu.
- e) Andréa Rodrigues Guerra – Farmacêutica Fiscal, lotada na cidade de Belo Horizonte.
- f) Andreza Kelly dos Santos – Farmacêutica Fiscal, lotada na cidade de Divinópolis.
- g) Bruno Corrêa Souto – Farmacêutico Fiscal, lotado na cidade de Poços de Caldas.
- h) Bruno Mendonça – Farmacêutico Fiscal, lotado na cidade de Belo Horizonte.
- i) Carlos César Queiroz e Silva – Farmacêutico Fiscal, lotado na cidade de Belo Horizonte.

Sede

Rua Rodrigues Caldas, 493 - Santo Agostinho | CEP 30190-120 | Belo Horizonte - MG





CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete da Presidência

- j) Cláudia Leite de Araújo – Farmacêutica Fiscal, lotada na cidade de Ipatinga.
- k) Erika Carvalho Nolli – Farmacêutica Fiscal / Gerente do Serviço de Fiscalização, Orientação e Ética, lotado na cidade de Belo Horizonte.
- l) Isadora Pedroso Alves – Farmacêutica Fiscal, lotada na cidade de Juiz de Fora.
- m) Ivan Stoupa Vieira – Farmacêutico Fiscal, lotado na cidade de São João Del Rey.
- n) Jean Carlo Jadir - Farmacêutico Fiscal, lotado na cidade de Belo Horizonte.
- o) Julian Mendes Costa – Farmacêutico Fiscal, lotado na cidade de Uberaba.
- p) Leonardo Bárbara Corrêa – Farmacêutico Fiscal, lotado na cidade de Viçosa.
- q) Lília Almeida Vieira Ferreira – Farmacêutica Fiscal, lotada na cidade de Patos de Minas.
- r) Luana Christian Gonçalves – Farmacêutica Fiscal, lotada na cidade de Montes Claros.
- s) Luana Lopes Ferreira – Farmacêutica Fiscal, lotada na cidade de Diamantina.
- t) Lucas Medeiros Arantes – Farmacêutico Fiscal, lotado na cidade de Belo Horizonte.
- u) Luciano Rodrigo Alves – Farmacêutico Fiscal / Gerente do Serviço de Inscrição e Registro, lotado na cidade de Belo Horizonte.
- v) Márcia Fernandes Dias – Farmacêutica Fiscal, lotada na cidade de Governador Valadares.
- w) Osmar Fernandes Agostini Júnior – Farmacêutico Fiscal, lotado na cidade de Teófilo Otoni.
- x) Renata Oliveira Luís – Farmacêutica Fiscal, lotada na cidade de Bom Despacho.
- y) Ricardo Assis Borges – Farmacêutico Fiscal, lotado na cidade de Passos.
- z) Rodrigo Mota Ribeiro – Farmacêutico Fiscal, lotado na cidade de Belo Horizonte.

Artigo 3º - O Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais possui 06 Seções, localizadas nas cidades de Pouso Alegre, Governador Valadares, Juiz de Fora, Uberlândia, Ipatinga e Montes Claros, estando os colaboradores abaixo listados lotados nas respectivas cidades:

I - Seção Sul – Pouso Alegre:

- a) Luciano de Carvalho Tomaz – Assistente Administrativo.

II – Seção Leste de Minas – Governador Valadares:

- a) Cláudia Maria Lana Freitas Dias – Assistente Administrativo.
- b) Kristiane Gleyse Glória – Assistente Administrativo.

III – Seção Triângulo – Uberlândia:

- a) Daniel Pedro Fonseca – Assistente Administrativo.
- b) Tony Cesar Toledo – Técnico em Contabilidade.

IV – Seção Vale do Aço – Ipatinga:

- a) Denise Pereira Cliper – Assistente Administrativo.
- b) Sandra Maria Araújo Matos – Assistente Administrativo.

Sede

Rua Rodrigues Caldas, 493 - Santo Agostinho | CEP 30190-120 | Belo Horizonte - MG





CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete da Presidência

V - Seção Norte – Montes Claros:

- a) Edmilson Carvalho de Oliveira – Assistente Administrativo.
- b) Margareth Dantas Caires – Assistente Administrativo.

VI – Seção Zona da Mata – Juiz de Fora:

- a) Erika Fazio Borges das Gama – Assistente Administrativo.
- b) Marcos Geraldo Larcher de Sousa – Assistente Administrativo.

Artigo 4º - Por necessidade da Diretoria, o colaborador pode ser lotado em outro setor, respeitada as atribuições inerentes ao emprego.

Artigo 5º - Os empregados ocupantes de empregos comissionados, assessores e funções gerenciais serão de livre nomeação e exoneração pelo Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais, através de Portaria, nos termos do Anexo II da Deliberação nº 02/2011 – Regulamento do Plano de Empregos, Salários e Carreiras.

Artigo 6º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua assinatura e revoga as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 2 de 2017.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2021.

Farmª Júnia Célia de Medeiros
Presidente do CRF/MG

Sede

Rua Rodrigues Caldas, 493 - Santo Agostinho | CEP 30190-120 | Belo Horizonte - MG

